TC 012.631/2010-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB

Responsáveis: Carlos Pessoa Neto (185.891.034-04) e F & a Construções Civis e Elétricas Ltda. (02.625.672/0001-18)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde - MS - Funasa e Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB

Interessado em sustentação oral: Não há

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 020.410/2014-0, TC 020.411/2014-6, TC 020.412/2014-2, TC 020.413/2014-9), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;

2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informação de peças 16-17 e 25-26 respectivamente aos TC 020.412/2014-2, 020.413/2014-9.

3. Considerando que ainda não foram feitas, no presente processo, as devidas comunicações para inclusão dos responsáveis no CADIN, relativamente aos TC 020.410/2014-0, TC 020.411/2014-6;

4. Considerando a Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/02/2015, publicada no BTCU nº 07, de 06/02/2015;

5. Promova-se a **comunicação** em tela.

6. Em seguida, proceda-se ao **encerramento** do feito (art. 33, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 259/2014), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB/SA, em 01 de abril de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52722223.